



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

Eu, Maria José do Ó Efigénio, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a convocatória dos Membros da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo para a **sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, a realizar no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), pelas 18:00 horas, na sala de sessões do município, em Ferreira do Alentejo.**

### A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### B. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- B.1 – Ata da última reunião (anterior mandato);
- B.2 – Correspondência;
- B.3 – Outros assuntos;

### C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- C.1- Eleição de delegados, um efetivo e um suplente (Presidentes de Juntas de Freguesia) ao XXVII congresso da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- C.2- Eleição de dois representantes das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- C.3- Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil;
- C.4- Eleição dos representantes da Assembleia Municipal (dois efetivos e dois suplentes) para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo;
- C.5- Eleição de quatro cidadãos para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- C.6- Eleição de um presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação;



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- C.7- Eleição de um autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal;
- C.8 - Proposta de contratação do seguro dos eleitos;
- C.9- Sistema de aprovação de apoios simples às Freguesias a conceder pela Câmara Municipal;
- C.10- Ratificação dos apoios dados às Freguesias;
- C.11-Aprovação de alterações ao Regimento.

**D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**E. MINUTA DA ATA**

Os Munícipes deverão fazer uma inscrição prévia para intervir no período do início da reunião, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, pelo telefone 284 738 700 ou através do endereço eletrónico [assembleia.municipal@cm-ferreira-alentejo.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-ferreira-alentejo.pt). O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Ferreira do Alentejo, 20 de novembro de 2025.

A Presidente da Assembleia,

Maria José do Ó Efigénio